



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00023/2016/GSER
PUBLICADO NO DO-eSER EM 11.02.2016

REMOVE, a pedido, FRANCISCO CIRILO NUNES, matrícula nº 159.520-2, AFTE - AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO ESTADUAL, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, com sede em João Pessoa.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea a, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, a pedido, **FRANCISCO CIRILO NUNES**, matrícula nº 159.520-2, AFTE - AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO ESTADUAL, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Primeira Região, com sede em João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita
Matrícula 171.798-7

Este texto não substitui o publicado oficialmente.